

Foi [publicada](#) a Resolução Cofen 706/2022, que aprova o novo Código de Processo Ético da Enfermagem brasileira. Resultado de amplo debate, o documento estabelece as normas de procedimentos para serem aplicadas nos [processos éticos](#) em toda jurisdição de todos os Conselhos de Enfermagem, alterando a Resolução Cofen 370/2010.

“É com imensa satisfação que aprovamos o código, após vasto estudo realizado pelo grupo de trabalho e por todo o plenário do Cofen. O novo código traz inovações e proporcionam cada vez mais segurança no exercício profissional da Enfermagem”, diz a presidente do [Cofen](#), Betânia Santos.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Medicina S/A, em 22.08.2022